



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

IPREV

## DECRETO Nº 11.288, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Nomeia representantes do Poder Executivo no Conselho Fiscal do IPREV Mariana”*

**O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Fiscal do IPREV, nomeados por meio o Decreto nº 11.027, de 22/07/2022;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, nos termos da alínea “a”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Poder Executivo no Conselho Fiscal do IPREV, os seguintes servidores:

*Titular: Halysson Mendes de Souza, em substituição a Marcus Vinicius de Almeida Guimarães;*

*Suplente: Mayra Soragi Marafelli, em substituição a Osmerino Anelito Pena.*

**Art. 2º.** Os novos membros serão empossados pela Diretora-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício